

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0399

## DECRETO Nº 10.398, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Regulamenta a Lei Municipal nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016 e suas alterações, para a realização do evento "Show Solidário".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016 e suas alterações, e atendendo solicitação contida no expediente nº 26792/2017, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Show Solidário	03/12/17	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL / Jornal A Hora

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do evento "Show Solidário":

Sonorização	R\$ 1.485,00
Banheiros Químicos	R\$ 1.000,00
Valor total estimado	R\$ 2.485,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0045.2066 – Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (675)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0399

DECRETO Nº 10.399, DE 23 DE NOVEBRO DE 2017.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

4.000,00	11.03. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0053.2123 – Passagens - Recurso 1005 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (591)	R\$
1.000,00	11.01. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social 15.452.0035.2048 – Manut. Cemitérios e Câmaras Mortuárias Recurso 0001 3.3.90.30 – Material de Consumo (492)	R\$
2.500,00	3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (494)	R\$
4.000,00	11.01. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0041.2056 – Manutenção da Assistência Social - Recurso 0001 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (486)	R\$
11.500,00	Total SUPLEMENTAR	R\$

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias:

4.000,00	11.01. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social 08.244.0041.2056 – Manutenção da Assistência Social Recurso 0001 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (484)	R\$
2.500,00	11.01. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social 15.452.0035.2048 – Manut. Cemitérios e Câmaras Mortuárias Recurso 0001 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (496)	R\$

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0399

	11.03. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social	
	08.244.0053.2124 – Fotos para Documentos - Recurso 1005	
2.000,00	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita (592)	R\$
	11.03. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social	
	08.244.0053.2125 – Segunda Via Registro Civil - Recurso 1005	
2.000,00	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (593)	R\$
	11.03. Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social	
	08.244.0014.3004 – Indenizações e Restituições - Recurso 1005	
	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (516)	R\$ 1.000,00
11.500,00	Total Fonte de Recursos	R\$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0399

## DECRETO Nº 10.400, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
15.452.0019.2017 – Manutenção da SOSUR - Recurso 0001  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (148) R\$ 11.000,00

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
15.452.0020.2018 – Manutenção Frota de Veículos e Máquinas  
Recurso 0001  
3.3.90.30 - Material de consumo (150) R\$ 105.000,00

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
17.512.0022.2021 – Manutenção de Sistemas de Água Potável  
Recurso 0001  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (160) R\$ 30.000,00  
Total SUPLEMENTAR R\$ 146.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias:

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
27.813.0024.1015 – Ampliação de Parques, Praças e Jardins  
Recurso 0001  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (180) R\$  
91.000,00

07.02. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
15.452.0017.1005 – Ampliação da Iluminação Pública - Recurso 0001  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (186) R\$  
30.000,00

07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
26.782.0023.1011 – Calçadas de Passeio - Recurso 0001  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (167) R\$  
25.000,00  
Total Fonte de Recursos R\$  
146.000,00

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0399

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE NOVEBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0399

## DECRETO Nº 10.401, DE 23 DE NOVEBRO DE 2017.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

12.04. Secretaria Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura  
20.606.0028.2033 - Apoio ao Produtor Rural - Recurso 0001  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (1109) R\$ 44.000,00

Total SUPLEMENTAR R\$ 44.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

12.04. Secretaria Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura  
20.606.0028.2032 - Profinagro - Recurso 0001  
4.5.90.66 - Concessão de empréstimos e financiamentos (1103) R\$ 44.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 44.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE NOVEBRO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0399

---

**EDITAL Nº 330-01/2017**  
**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, II, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, convida a população para participar da segunda Audiência Pública de revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Lajeado, que realizar-se-á no dia 13 de dezembro de 2017, às 19 horas, no Auditório da Câmara de Vereadores, localizado na Avenida Benjamin Constant, 670 Bairro Centro.

Lajeado, 27 de novembro de 2017.

Marcelo Caumo,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andréia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0399

---

## EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25351/2017
- CONTRATADA: GENESPART CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
- CNPJ nº 08.174.153/0001-67
- OBJETO: LOCAÇÃO DE SALAS PARA CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO, LOCALIZADA NO GENES WORK & SHOP, NA AV. BENJAMIN CONSTANT, nº. 670, BAIRRO CENTO
- VALOR: R\$ 2.784,12,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) mensais.
- FUND. LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.